



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 98/2013

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 39.600,80 (Trinta e nove mil seiscentos reais e oitenta centavos reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.6..026 -	PROGRAMA AÇÕES DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31863	17.070,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....:	31863	15.330,30
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31863	7.200,00
TOTAL.....:			39.600,80

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:

1. R\$. 39.600,80 - (Trinta e nove mil seiscentos reais e oitenta centavos), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1762.99.99.23.00 - Convênio SEDS/CEDCA-FIA 2012 - AÇÕES DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - Fonte 31863", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

**- Estado do Paraná -**

**- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 98/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, **convênio SEDS/CEDCA-FIA 2012 – AÇÕES DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – Fonte 31863”**”. Por isso, o envio de projeto de créditos especiais, no sentido de dar continuidade a execução do convênio, consequentemente sua finalização.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI Nº 98/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para execução de convênio SEDS/CEDCA-FIA 2012 – AÇÕES DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

  
Nadir Maciel

  
Ailton Stipp Kulcamp

  
Fernando Rodrigues Dorta



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 98/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para execução de convênio SEDS/CEDCA-FIA 2012 – AÇÕES DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

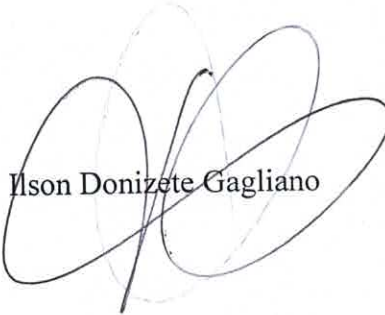
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### PROJETO DE LEI Nº 98/2013

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial para execução de convênio SEDS/CEDCA-FIA 2012 – AÇÕES DE ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

  
Ilson Donizete Gagliano

  
José Aparecido Péres

Nadir Maciel



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2013, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 07/2013 do Legislativo, Súmula: Institui o Programa Respeito na Faixa no Município de Ivaiporã – Estado do Paraná e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 50/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 97/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 98/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 99/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 101/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei nº 104/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 106/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 09 – Projeto de Lei nº 107/2013 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 115/2013 do Executivo, Súmula: Autoriza a doação de terreno ao ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

José Aparecido Peres  
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2013

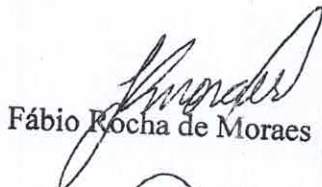


# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

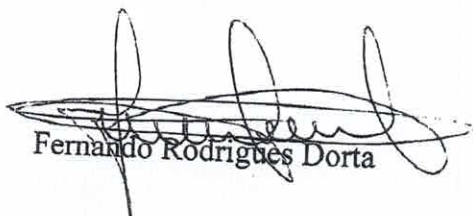
ESTADO DO PARANÁ

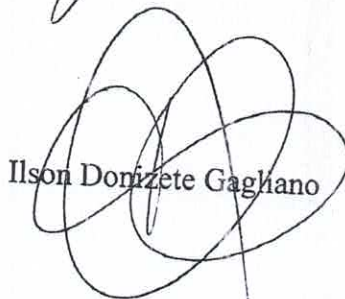
Cientes:

  
Sebastião Bonfim Matos

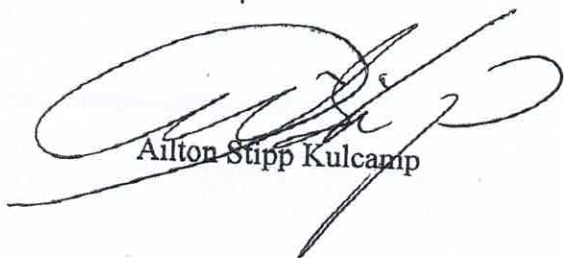
  
Fábio Rocha de Moraes

  
Eder Lopes Bueno

  
Fernando Rodrigues Dorta

  
Ilson Donizete Gaghano

  
Nadir Maciel

  
Ailton Stipp Kulcamp

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 022/2013